DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022 | Ano I | Edição nº 48



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei Complementar Nº 358/2022
De 21 de Setembro de 2022

"Dispõe sobre o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, e dá outras providências".

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento no art. 11, incisos III e IV, art. 56, inciso I, e art. 89, inciso XXX, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DO PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO – PPI
Seção I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI destinado a promover a liquidação ou regularização de créditos tributários e não tributários para com a Fazenda Pública Municipal, constantes dos registros da Secretaria de Negócios Jurídicos e Tributários (SNJT), cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2021, podendo, o devedor, optar pelo acordo de forma individualizada para cada crédito municipal distinto.

Art. 2º. Para os efeitos desta Lei, créditos tributários e não tributários são os valores inscritos ou não em dívida ativa, constituídos ou não, em fase de cobrança administrativa ou judicial.

§ 1º. Incluem-se neste Programa os débitos que tenham sido objeto de parcelamento anterior, não integralmente quitado, ainda que cancelado por falta de pagamento.

§ 2º. Também poderão se valer do parcelamento instituído por esta lei os contribuintes que estejam em situação irregular perante o fisco municipal relativamente ao Imposto Sobre Serviços – ISS decorrente de obras de construção civil já finalizadas e ainda não concluídas.

§ 3º. Se existir defesa judicial, reclamação ou recurso administrativo, o sujeito passivo deverá desistir, expressamente e de forma irrevogável, de eventual questionamento e renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se funda a demanda, relativamente à matéria cujo débito queira parcelar, sob pena de cancelamento do parcelamento.

§ 4º. Quando o acordo envolver débitos do Imposto sobre a Transmissão "Inter Vivos", a qualquer título, por ato oneroso de bens imóveis por natureza ou acessão física e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos à sua aquisição (ITBI), não serão lavrados, registrados, inscritos ou averbados pelos notários, Oficiais de Registro de Imóveis, ou seus prepostos, os atos e termos relacionados à transmissão de bens imóveis ou de direito a eles relativos, sem prova de pagamento integral do acordo.

Art. 3º. O Programa de Parcelamento Incentivado - PPI permite o parcelamento de débitos de órgãos da administração pública direta, das fundações e das autarquias.

Seção II
Do Pedido de Parcelamento

Art. 4º. O ingresso no Programa de Parcelamento Incentivado – PPI dar-se-á por opção do sujeito passivo, que fará jus a regime especial de consolidação e parcelamento de débitos.

§ 1º. A adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado – PPI deverá ser realizada até 180 (cento e oitenta) dias da entrada em vigor da presente Lei.

§ 2º. O pedido de parcelamento deverá ser formulado na forma regulamentar.

§ 3º. Existindo parcelamentos concedidos sob outras modalidades, cancelados ou não, será admitida a transferência dos saldos remanescentes para a modalidade prevista nesta Lei, mediante requerimento, observado o prazo previsto no § 1º deste artigo.

§ 4º. O parcelamento concedido nos termos desta Lei independerá de apresentação de garantias ou arrolamento de bens, ficando mantidas as penhoras já realizadas nas execuções fiscais em andamento, inclusive bloqueios de saldos bancários, cujos montantes serão levantados em favor do devedor em caso de quitação do parcelamento ou abatidos sobre o saldo dos débitos em caso de rescisão por inadimplemento, convertendo-se em renda em favor do Município.

§ 5º. O Poder Executivo poderá prorrogar o prazo fixado neste artigo, uma única vez, por no máximo, igual período, mediante decreto fundamentado.

Seção III
Da Consolidação dos Débitos e dos Benefícios

Art. 5º. A consolidação dos débitos para os efeitos desta Lei terá por base a data da formalização do pedido de parcelamento e resultará da soma dos valores de:

I - principal;
II - correção monetária;
III - multa moratória;
IV - multa de ofício;
V - juros moratórios;
VI - honorários advocatícios, custas, emolumentos e demais acréscimos legais.

Parágrafo único. O pedido de parcelamento não importa em novação, transação ou no levantamento ou extinção da garantia ofertada em execução judicial, a qual ficará suspensa até o término do cumprimento do parcelamento requerido.

Art. 6º. O contribuinte que aderir ao Programa de Parcelamento Incentivado - PPI deverá recolher o valor do débito consolidado, com os benefícios aqui estabelecidos, observados os percentuais de redução e os respectivos prazos para pagamento:

I - para pagamento à vista, redução de 95% (noventa e cinco por cento) das multas de mora e dos juros de mora;

II - para pagamento em até 06 (seis) parcelas mensais, redução de 90% (noventa por cento) das multas de mora e dos juros de mora;

III - para pagamento em até 12 (doze) parcelas mensais, redução de 85% (oitenta e cinco por cento) das multas de mora e dos juros de mora;

IV - para pagamento em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, redução de 80% (oitenta por cento) das multas de mora e dos juros de mora;

V - para pagamento em até 30 (trinta) parcelas mensais, redução de 75% (setenta e cinco por cento) das multas de mora e dos juros de mora;

VI - para pagamento em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais, redução de 70% (setenta por cento) das multas de mora e dos juros de mora.

VII - para pagamento em até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, redução de 65% (sessenta e cinco por cento) das multas de mora e dos juros de mora.

VIII - para pagamento em até 60 (sessenta) parcelas mensais, redução de 60% (sessenta por cento) das multas de mora e dos juros de mora.

Parágrafo único. No caso de parcelamento de débito ajuizado, deverão ser pagos custas e encargos devidos à Fazenda Estadual, nos termos da legislação que rege a taxa judiciária do Estado, até o término do parcelamento.

Art. 7º. A quitação da primeira prestação do parcelamento implica na adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, na expressa e irrevogável confissão de dívida e desistência de recursos administrativos ou judiciais.

Parágrafo único. A expedição de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa fica condicionada ao pagamento e recolhimento tempestivo da cota única ou parcelas subsequentes.

Seção IV

Das Condições de Pagamento

Art. 8º. No início de cada exercício, o valor das parcelas dos acordos consolidados e deferidos será atualizado com base no índice de correção monetária relativo ao VRM vigente no exercício de referência.

Art. 9º. O valor mínimo de cada prestação não poderá ser inferior a R$ 50,00 (cinquenta reais) para pessoa física e a R$ 100,00 (cem reais) para pessoa jurídica.

Art. 10. O pagamento da primeira prestação ou da parcela única deverá ser efetuado na data da adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado – PPI.

§ 1º. Nos parcelamentos, será facultado ao devedor, na data de adesão ao parcelamento, escolher o vencimento das parcelas subsequentes entre as opções dos dias 05, 15 ou 25 de cada mês, não podendo resultar em um prazo superior a 40 (quarenta) dias do vencimento da primeira parcela.

§ 2º. No caso de liquidação total antecipada da dívida, será descontado o valor dos acréscimos pelo parcelamento, previsto no art. 8º desta Lei, incidentes sobre as parcelas antecipadas, sem qualquer alteração no desconto relativo à multa e juros do parcelamento objeto de adesão, caso a liquidação do parcelamento implique em enquadramento em outra modalidade prevista nos incisos I a V do art. 6º.

§ 3º. Na hipótese de alguma das datas fixadas no § 1º recair em dia não útil, o vencimento fica prorrogado para o dia útil imediatamente seguinte.

Art. 11. No pagamento de prestação em atraso, incidirão os acréscimos previstos no Código Tributário Municipal.

Art. 12. O Programa de Parcelamento Incentivado – PPI será administrado pela Secretaria de Negócios Jurídicos e Tributários, através do seu Departamento Tributário.

Parágrafo único. Somente será entregue, ao contribuinte, o carnê para pagamento contendo as parcelas vincendas dentro do exercício de adesão PROGRAMA, cabendo, ao devedor, emitir as demais parcelas diretamente através do portal do município na *internet*.

Seção V

Do Cancelamento do Parcelamento

Art. 13. O parcelamento será cancelado automática e definitivamente, nas seguintes hipóteses:

I – pela inadimplência de qualquer parcela por mais de 90 (noventa) dias;

II – existência de saldo devedor após a data de vencimento da última parcela, considerando-se como inadimplida, a parcela parcialmente paga;

III - propositura de qualquer medida judicial ou extrajudicial relativa aos débitos objeto do Programa de Parcelamento Incentivado - PPI.

Art. 14. O cancelamento do parcelamento nos termos desta Lei independerá de notificação prévia e implicará na perda dos benefícios concedidos, com o restabelecimento do saldo devedor, com a incidência dos respectivos acréscimos moratórios, desde o vencimento de cada um de seus componentes e, ainda:

I - Na inscrição na dívida ativa e ajuizamento fiscal de débitos que não foram extintos com o pagamento das prestações efetuadas e, encontrando-se o débito em execução fiscal, em prosseguimento da respectiva ação independentemente de qualquer outra providência administrativa;

II - Na autorização de protesto extrajudicial das certidões de dívida ativa referentes aos débitos que não foram extintos com o pagamento das prestações efetuadas;

III - No leilão judicial ou na execução hipotecária dos bens que garantam os débitos parcelados.

IV – No levantamento de valores bloqueados ou depositados judicialmente para garantia ou pagamento do débito, que serão convertidos em renda para abatimento ou quitação de eventual saldo devedor relativo ao parcelamento inadimplido.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15. Os benefícios estabelecidos no art. 6º aos contribuintes que aderirem ao Programa instituído por esta Lei, poderão ser estendidos a programas e campanhas de mediação e conciliação na esfera judicial.

Art. 16. A aplicação do disposto nesta Lei não implica em restituição de quantias pagas.

Art. 17. No caso de bens com constrição judicial decorrentes de ação judicial proposta pela Municipalidade com leilão judicial designado, a adesão ao programa poderá ser feito de acordo com as seguintes condições:

I - Até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data designada do leilão judicial, no caso de adesão por meio de parcelamento nos termos dos incisos II a VI do art. 6º.

II – No dia do leilão, somente se o pagamento do débito for feito à vista, nos termos do inciso I do art. 6º desta Lei Complementar.

Parágrafo único. A comunicação ao juízo competente para suspensão do leilão fica sob a inteira responsabilidade do devedor.

Art. 18. A estimativa de impacto orçamentário/financeiro objeto desta lei está demonstrado no Anexo I que acompanha.

Art. 19. Fica alterada a Tabela VIII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, da Lei Municipal nº 3.552, de 12 de julho de 2021, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022, nos moldes do Anexo II desta lei.

Art. 20. As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 21 de setembro de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

LEI Nº 3.683/2022.
DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

"ALTERA O ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.464 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1° - Altera o artigo 4º da Lei nº 3.464 de 16 de setembro de 2020, que passa a viger com a seguinte redação:

Artigo 4º - A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil e compor-se-á de:

I – Coordenador;
II – Conselho Municipal;
III – Secretaria;
IV – Setor Técnico e
V – Setor Operativo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada em orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 21 de setembro de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
ANDERSON LUIZ
Secretário de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

Editais

AUDIÊNCIA PÚBLICA

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito de Pilar do Sul, SP, CONVIDA a toda população para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para a apresentação do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2.023, e compatibilização das peças orçamentárias LDO e PPA, a ser realizada no dia 26 de Setembro de 2022, às 19h:00min (Dezenove) horas, no Plenário da Câmara Municipal de Pilar do Sul, sito à Rua Cel. Moraes Cunha, 457. Contamos com a presença de todos.

Marco Aurélio Soares – Prefeito Municipal.

.....

AUDIÊNCIA PÚBLICA - 2º QUADRIMESTRE/2022
CONVITE

O Conselho Municipal de Saúde de Pilar do Sul, por meio de seu presidente abaixo firmado, convida a toda população para participar da "Audiência Pública", referente ao 2º Quadrimestre de 2022, que acontecerá no dia 28 de Setembro de 2022 às 19:00 (dezenove)horas, no Plenário da Câmara Municipal, sito à rua Cel. Moraes Cunha, 457 – Centro, Pilar do Sul/SP. Contamos com sua presença.

** **Mauro Augusto Eleutério Fernandes – Presidente do Conselho Municipal de Saúde** **

AUDIÊNCIA PÚBLICA

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito de Pilar do Sul/SP, no uso de suas atribuições legais, Comunica e Convida a população para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento de metas fiscais do 2º Quadrimestre de 2022, conforme os termos dispostos no § 4º do artigo 9º da LC 101/2000 – LRF, no dia 28 de Setembro de 2.022, às 19:45 (dezenove horas e quarenta e cinco minutos), no Plenário da Câmara Municipal de Pilar do Sul, sito à Rua Cel. Moraes Cunha, 457 – Centro, Pilar do Sul/SP. Contamos com a presença de todos.

Marco Aurélio Soares – Prefeito Municipal.

.....

Licitações e Contratos

Apostilamentos

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2022 A ATA DE REGISTRO Nº 167/2021, PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2021, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL E A EMPRESA ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, CNPJ nº

46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. **MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 23.096.782-6, inscrito no CPF sob n.º 110.492.378-54, residente e domiciliado à Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, nº 868 – Bairro Colinas - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, resolve modificar unilateralmente a Ata de Registro nº 167/2021, conforme Processo Administrativo nº 6041/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro nº 167/2021 de 17 de Dezembro de 2021, por parte da Administração, por solicitação do Contratado, visando à atualização do endereço Sede da empresa, da seguinte forma:

De: Avenida Amâncio Gaiolli, nº 426, Galpão 2 - Modelo 2, bairro Água Chata, na Cidade de Guarulhos/SP CEP: 07251-250.

Para: Avenida Pedro Pascoal dos Santos, nº 410 – Galpão 2 - Modulo 4 - Parte 2, Residencial Real Parque Sumaré – Cidade de Sumaré/SP CEP: 13178-561.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas da Ata de Registro nº 167/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Pilar do Sul, 21 de setembro de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo a decisão da Comissão Municipal de Licitações e adjudico a favor das empresas abaixo, o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 74/2022**, DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E MEDICAMENTOS, nas quantidades e valores a seguir:

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 49.228.695/0001-52

COTA PRINCIPAL

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
3	23	Lt.	Ácido Acético	Facilimpe	21,90	503,70
5	1.500	Bisn.	Acetato de dexametasona creme 0,1%- bisnagac/10g	Green Pharma	1,30	1.950,00
18	225	Rolo	Algodão hidrófilo 500 gramas	Nortextil	10,75	2.418,75
19	27	Unid.	Almotolia 250ml	Gg Industria	2,84	76,68
27	2.250	Cx.	Bandagem para estancamento sanguíneo- cx. c/ 500unid	Deskarplas	10,93	24.592,50
42	150	Lt.	Detergente enzimático	Prolink	16,55	2.482,50
46	23	Unid.	Dispositivo Intra-Uterino (DIU)	Injeflex	77,00	1.771,00
47	38	Unid.	Dispositivo urinário nº6	Inovatex	1,18	44,84
56	1.125	Unid.	Especulo vaginal lubrificado não estéril tamanho P	Kolplast	1,28	1.440,00
61	75	Unid.	Fleet enema	Cristalia	6,24	468,00
62	4	Lt.	Formol 40%	Icarai do Brasil	19,99	79,96
63	75	Amp.	Fosfato dissódico de Dexametasona 02mg/ ml	Hypofarma	2,02	151,50
68	75	Rolo	Gaze rolo tipo queijo 91x91 09 fios	Ortofen	26,00	1.950,00
74	75	Amp.	Glicose 25%- amp. de 10 ml	Isofarma	0,68	51,00
75	23	Cx.	Hastes flexíveis com pontas de algodão - 75 unid	Farmatex	1,19	27,37
77	150	Lt.	Hipoclorito 01%	Prolink	2,13	319,50
79	38	Unid.	Lactulona	Natubras	5,80	220,40
106	38	Unid.	Pinça anatômica	Cassiflex	16,00	608,00
108	23	Unid.	Pinça Dente de Rato	Joao Med	13,90	319,70
112	75	Unid.	Placa de hidrocolóide (gelatina,pectina e carboximetilcelulose) 15x15 cm	Casex	19,67	1.475,25
115	38	Lt.	PVPI 10% de Iodo Ativo	Farmax	58,12	2.208,56
125	1.500	Unid.	Seringa de 20ml	Sr Rodrigues	0,45	675,00
127	3.750	Unid.	Sonda de aspiração traqueal nº10	Lar Industria	0,50	1.875,00
137	1.500	Unid.	Sonda uretral nº08	Medsonda	0,52	780,00
144	1.500	Bisn.	Sulfato de neomicina 05mg/ml + bacitracina zindica 250UI/g- bisnaga c/ 10gr	Prati Donaduzzi	1,90	2.850,00
147	38	Unid.	Termômetro digital	Dp Duration	9,96	378,48
153	4	Lt.	Vaselina liquida	CinordSudeste	30,69	122,76
156	750	Bisn.	Xilocaína pomada- bisnaga c/ 50gr	Pharlab	12,20	9.150,00

DAKFILM COMERCIAL LTDA
CNPJ: 61.613.881/0001-00

COTA PRINCIPAL

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
121	150.000	Unid.	Seringa 1ml agulhada 08 x 0,30	Sr	0,23	34.500,00

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91

COTA PRINCIPAL

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.R$	VALOR TOTALR$
44	225	Amp.	Dipirona sódico 500mg	Teuto	3,03	681,75
45	225	Amp.	Dipropionato de betametasona+ fosfato dissódico de betametasona 05mg/ml+02mg/ml	Cristalia	7,15	1.608,75
143	375	Bisn.	Sulfadiazina de prata 1% creme- bisnaga c/50gr	Cristalia	6,25	2.343,75

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.847.630/0001-10

COTA PRINCIPAL

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.R$	VALOR TOTALR$
40	750	Unid.	Coletor de urina sistema fechado	Medix	4,15	3.112,50
80	38	Cx.	Lamina de bisturi nº12- cx c/100 unid	Descarpack	26,00	988,00
81	38	Cx.	Lamina de bisturi nº23- cx c/100 unid	Descarpack	26,00	988,00
130	75	Unid.	Sonda folley nº14	Descarpack	2,47	185,25
131	150	Unid.	Sonda folley nº16	Descarpack	2,47	370,50
132	375	Unid.	Sonda folley nº18	Descarpack	2,47	926,25
133	75	Unid.	Sonda folley nº20	Descarpack	2,47	185,25
134	75	Unid.	Sonda folley nº22	Descarpack	2,47	185,25
135	38	Unid.	Sonda folley nº24	Descarpack	2,47	93,86

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA
CNPJ: 04.063.331/0001-21

COTA PRINCIPAL

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.R$	VALOR TOTALR$
2	45	Pct.	Absorvente Íntimo- 20 unid.	Incontinence	9,67	435,15
15	7.500	Lt.	Álcool 70%	Nova Era	5,89	44.175,00
26	75	Rolo	Atadura de RAYON estéril 7,5cm x 5mts	Medi House	4,76	357,00
33	38	Unid.	Clorex degermante	Rioquimica	3,86	146,68
50	225	Pct.	Escova endocervical- pct. c/100unid	Kolplast	24,00	5.400,00
54	375	Pct.	Espátula de Ayres- pct. c/ 100unid	Estilo	7,50	2.812,50
55	2.250	Unid.	Especulo vaginal lubrificado não estéril tamanhoM	Kolplast	1,36	3.060,00
59	750	Unid.	Fita crepe 50mm x 50m	Adere 48x50	9,28	6.960,00
60	38	Fr.	Fixador citológico em spray- fr. de 100 ml	Kolplast	8,48	322,24
99	38	Rolo	Papel grau cirúrgico 05cm- rolo c/100 mts	Hospflex	24,04	913,52
101	600	Rolo	Papel grau cirúrgico 15cm- rolo c/100mts	Hospflex	66,02	39.612,00
114	8	Fr.	Prontosan solução/liquida- fr. c/350 ml	Agesani	94,99	759,92
129	1.500	Unid.	Sonda de aspiração traqueal nº 14	Medsonda	0,60	900,00
138	1.500	Unid.	Sonda uretral nº10	Medsonda	0,52	780,00
139	3.750	Unid.	Sonda uretral nº12	Medsonda	0,56	2.100,00
140	3.750	Unid.	Sonda uretral nº14	Medsonda	0,57	2.137,50
145	23	Unid.	Tala de Imobilização Moldavel em EVA Amarela	Marimar	16,25	373,75
157	1	Cx.	Indicador biológico do tipo Auto Contido, com tempo de resposta de no máximo 48 horas, composto de uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100,000 (cem mil) esporos secos e calibrados de Bacillus Stearothermophillus (ATCC 7953, com certificado de qualidade assegurada), para controle biológico dos processos de esterilização à vapor saturado. A tira contendo os esporos está armazenada em uma ampola de vidro	Maxximed	189,99	189,99

			contendo um caldo nutriente próprio para o cultivo dos microorganismos. A ampola plástica é fechada por uma tampa marrom perfurada e protegida por um papel de filtro hidrofóbico. Cada ampola possui um rótulo externo que informa o lote e a data da fabricação do produto, contendo campos para a identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencia as ampolas processadas das não- processadas. Prazo de Validade de 02 (dois anos). Cx. c/ 50 unid.			

CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA
CNPJ: 46.962.122/0003-21

COTA PRINCIPAL

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
83	3.750	Cx.	Lancetas para teste de glicemia- cx c/100 unid	Uniqmed	3,00	11.250,00

ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 03.945.035/0001-91

COTA PRINCIPAL

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
14	1.500	Unid.	Agulha 40 x 12	Sr	0,094	141,00
29	225	Fr.	Brometo de ipatrópio (Atrovent)	Hipolabor	1,005	226,125
52	750	Unid.	Esparadrapo 10cm x 4,5m	Missner	8,568	6.426,00
122	22.500	Unid.	Seringa 1ml agulhada 13 x 0,38	Sr	0,23	5.175,00

MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 03.434.334/0001-61

COTA PRINCIPAL

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
65	3.750	Unid.	Frascos para alimentação enteral	Nutrimed	0,76	2.850,00
104	38	Rolo	Papel para eletrocardiógrafo ECG 216mmx30m	Tecnoprint	20,15	765,70
105	38	Rolo	Papel para eletrocardiógrafo ECG 80mmx30m	Tecnoprint	7,48	284,24
141	7.500	Fr.	Soro fisiológico 0,9%- fr. c/ 100ml	Farmax	2,34	17.550,00
142	7.500	Fr.	Soro fisiológico 0,9%- fr. c/ 250ml	Farmax	2,99	22.425,00

ALFA & OMEGA – COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 15.361.503/0001-60

COTA PRINCIPAL

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
16	1.125	Lt.	Álcool acético	Prolinck	8,10	9.112,50
97	38	Bast.	Nitrato de prata 05%- bastões de 5gr	Polarfix	5,40	205,20

COTA PRINCIPAL E RESERVADA

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
36 e 193	150	Amp.	Cloridrato de metoclopramida 05mg/ml	Isofarma	1,38	207,00

71 e 228	50	Lt.	Gel para eletrocardiógrafo ECG	Carboge	4,83	241,50
72 e 229	50	Lt.	Gel para USG	Multigel	2,99	149,50
107 e 264	50	Unid.	Pinça cheron	Kolplast	2,82	141,00
116 e 273	50	Unid.	Retemic	Apsen	1,32	66,00
149 e 306	20.000	Unid.	Teste rápido Covid-19 IGM/IGG	Wama	5,00	100.000,00

COTA RESERVADA

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
159	15	Pct.	Absorvente Íntimo- 20 unid.	Dry	18,50	277,50
165	12	Lt.	Água Oxigenada 10 Volumes	Rioquimica	6,00	72,00
176	8	Unid.	Almotolia 250ml	Biomedica	3,03	24,24
181	500	Pct.	Atadura de crepe 15cm x 1,8m - 12 unid	Anapolis	9,40	4.700,00
182	125	Pct.	Atadura de crepe 20cm x 1,8m - 12 unid	Anapolis	11,20	1.400,00
188	75	Amp.	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 20mg/05 ml 2,5/05 ml	Hypofarma	6,82	511,50
189	50	Amp.	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml	Hipolabor	2,63	131,50
203	7	Unid.	Dispositivo Intra-Uterino (DIU)	Injex	148,00	1.036,00
206	125	Unid.	Equipo simples para soro	Medix	2,20	275,00
209	250	Unid.	Esparadrapo 10cm x 4,5m	Adpele	14,40	3.600,00
212	750	Unid.	Especulo vaginal lubrificado não estéril tamanhoM	Vagispec	1,70	1.275,00
216	250	Unid.	Fita crepe 50mm x 50m	Polar Fix	12,00	3.000,00
217	12	Fr.	Fixador citológico em spray- fr. de 100 ml	Cral	12,55	150,60
218	25	Unid.	Fleet enema	Cristalia	9,54	238,50
220	25	Amp.	Fosfato dissódico de Dexametasona 02mg/ ml	Hypofarma	3,18	79,50
221	25	Amp.	Fosfato dissódico de Dexametasona 04mg/ ml	Hypofarma	5,01	125,25
223	25	Amp.	Furosemida 10mg/ml	Hupofarma	4,78	119,50
224	62.500	Pct.	Gaze estéril 13 fios - contendo 10 unid	Texpharma	0,50	31.250,00
236	12	Unid.	Lactulona	Nutrimai	10,94	131,28
269	25	Unid.	Placa de hidrocolóide (gelatina,pectina e carboximetilcelulose) 15x15 cm	Polar Fix	22,46	561,50
298	2.500	Fr.	Soro fisiológico 0,9%- fr. c/ 100ml	Equiplex	8,51	21.275,00
299	2.500	Fr.	Soro fisiológico 0,9%- fr. c/ 250ml	Beker	11,90	29.750,00
310	1	Lt.	Vaselina liquida	Vic	50,46	50,46

MEDICAL CHIZZOLINI LTDA - EPP
CNPJ: 25.067.657/0001-05

COTA PRINCIPAL E RESERVADA

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.R$	VALOR TOTALR$
38 e 195	3.000	Bisn.	Colagenase 0,6U/g – bisnaga de 50g	Cristalia	23,20	69.600,00
82 e 239	100	Cx.	Lamina fosca- cx c/50 unid	Firstlab	6,20	620,00
94 e 251	2.000	Pct.	Luvas Plásticas Descartável- 100 unid	Medix	1,49	2.980,00
150 e 307	2.000	Unid.	Teste rápido gravidez	Cepalab	0,5075	1.015,00

COTA RESERVADA

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.R$	VALOR TOTALR$
158	125	Pct.	Abaixador de língua pct c/ 100 unidades	-	5,15	643,75
162	500	Bisn.	Acetato de dexametasona creme 0,1%- bisnaga c/10g	Prati	2,41	1.205,00
164	100	Fr.	Agua destilada-10 ml	Samtec	0,56	56,00
186	75	Fr.	Brometo de ipatrópio (Atrovent)	Hipolabor	1,78	133,50
196	500	Bisn.	Colagenase0,6U/g+Cloranfenicol0,1g/g-bisnaga de50g	Cristalia	21,75	10.875,00
202	75	Amp.	Dipropionato de betametasona+ fosfato dissódico de betametasona 05mg/ml+02mg/ml	Cristalia	8,65	648,75
207	75	Pct.	Escova endocervical- pct. c/100unid	-	29,50	2.212,50

270	500	Unid.	Pote para coleta de urina 80ml	-	0,33	165,00
274	12	Fr.	Rifamicina SV, sal Sódico 10mg- fr. c/ 20ml	Natulab	6,14	73,68
300	125	Bisn.	Sulfadiazina de prata 1% creme- bisnaga c/50gr	Cristalia	9,43	1.178,75
301	500	Bisn.	Sulfato de neomicina 05mg/ml + bacitracina zindica 250UI/g- bisnaga c/ 10gr	Prati	2,86	1.430,00

HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP
CNPJ: 26.234.900/0001-97

COTA PRINCIPAL E RESERVADA

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
148 e 305	50	Unid.	Tesoura FF	Weldon	29,75	1.487,50

COTA RESERVADA

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTALR$
166	3.750	Unid.	Agulha 13 x 0,45	Wiltex	0,10	375,00
168	3.750	Unid.	Agulha 25 x 07	Wiltex	0,10	375,00
169	3.750	Unid.	Agulha 25 x 08	Wiltex	0,10	375,00
170	500	Unid.	Agulha 30 x 08	Wiltex	0,10	50,00
172	2.500	Lt.	Álcool 70%	Sulmar	6,00	15.000,00
174	250	Lt.	Álcool gel 70%	Ciclofarma	8,98	2.245,00
175	75	Rolo	Algodão hidrófilo 500 gramas	MediHouse	14,25	1.068,75
179	125	Pct.	Atadura de crepe 06cm x 1,8m - 12 unid	Anapolis	5,80	725,00
180	250	Pct.	Atadura de crepe 10cm x 1,8m - 12 unid	Anapolis	5,90	1.475,00
183	25	Rolo	Atadura de RAYON estéril 7,5cm x 5mts	MediHouse	5,45	136,25
184	750	Cx.	Bandagem para estancamento sanguíneo- cx. c/ 500unid	Deskarplas	11,40	8.550,00
185	25	Cx.	Bandagem triangular 1,42 x 1,00 x 1,00	Protmed	9,75	243,75
199	50	Lt.	Detergente enzimático	Ciclo Zyme	21,75	1.087,50
208	12	Unid.	Esfigmomanômetro	Premium	71,90	862,80
211	125	Pct.	Espátula de Ayres- pct. c/ 100unid	Estilo	8,30	1.037,50
215	375	Unid.	Fita crepe 16mm x 50m	Hospflex	3,94	1.477,50
222	1.250	Unid.	Frascos para alimentação enteral	Frasco Life	0,92	1.150,00
232	7	Cx.	Hastes flexíveis com pontas de algodão - 75 unid	Use It	1,40	9,80
234	50	Lt.	Hipoclorito 01%	Ciclofarma	2,25	112,50
235	12	Kit	Kit para inalação (máscara fechada, copinho prolongamento) de ar comprimido: Conector amarelo ¾- 16UNF	Foyomed	8,25	99,00
237	12	Cx.	Lamina de bisturi nº12- cx c/100 unid	Biomass	29,75	357,00
238	12	Cx.	Lamina de bisturi nº23- cx c/100 unid	Biomass	29,75	357,00
240	1.250	Cx.	Lancetas para teste de glicemia- cx c/100 unid	Biomass	3,65	4.562,50
244	1.500	Cx.	Luva de procedimento tamanho M- cx c/100 unid	Utile	15,75	23.625,00
245	1.000	Cx.	Luva de procedimento tamanho P- cx c/100 unid	Utile	15,75	15.750,00
247	75	Par	Luva estéril nº 7,0 cirúrgica	New Derm	1,18	88,50
248	75	Par	Luva estéril nº 7,5 cirúrgica	New Derm	1,18	88,50
249	50	Par	Luva estéril nº 8,0 cirúrgica	New Derm	1,18	59,00
250	50	Par	Luva estéril nº 8,5 cirúrgica	New Derm	1,18	59,00
253	1.250	Unid.	Micropore 25x10	Wiltex	2,95	3.687,50
255	1	Unid.	Otoscópio	Mikatos	325,00	325,00
256	12	Rolo	Papel grau cirúrgico 05cm- rolo c/100 mts	Hospflex	29,75	357,00
257	25	Rolo	Papel grau cirúrgico 10cm- rolo c/ 100 mts	Hospflex	56,30	1.407,50
259	25	Rolo	Papel grau cirúrgico 30cm- rolo c/100mts	Hospflex	167,75	4.193,75
260	200	Pct.	Papel lençol- pct. c/06 rolos de 50mts x 50cm	Easypell	36,75	7.350,00
262	12	Rolo	Papel para eletrocardiógrafo ECG 80mm x 30m	Tecnoprint	8,25	99,00

263	12	Unid.	Pinça anatômica	Weldon	17,75	213,00
265	7	Unid.	Pinça Dente de Rato	Weldon	15,75	110,25
287	25	Unid.	Sonda folley nº14	Well Lead	3,55	88,75
288	50	Unid.	Sonda folley nº16	Well Lead	3,55	177,50
289	125	Unid.	Sonda folley nº18	Well Lead	3,55	443,75
290	25	Unid.	Sonda folley nº20	Well Lead	3,55	88,75
302	7	Unid.	Tala de Imobilização Moldavel em EVA Amarela	Protmed	18,75	131,25
308	25	Pct.	Touca descartável- 100 unid	Protmed	9,75	243,75

INOVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 18.872.656/0001-60

COTA PRINCIPAL

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTALR$
7	300	Fr.	Agua destilada-10 ml	Samtec	0,39	117,00
31	225	Amp.	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 20mg/05 ml 2,5/05 ml	Hypofarma	4,50	1.012,50
32	150	Amp.	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml	Hipolabor	2,50	375,00
35	113	Amp.	Cloridrato de cimetidina 150mg/ml	Hypofarma	3,40	384,20
37	38	Amp.	Cloridrato de prometazina 25 mg/ml	Hipolabor	3,50	133,00
39	1.500	Bisn.	Colagenase0,6U/g+Cloranfenicol0,1g/g-bisnaga50g	Cristalia	18,99	28.485,00
43	75	Amp.	Diclofenaco potássico (Voltarem)	Hypofarma	2,50	187,50
64	75	Amp.	Fosfato dissódico de Dexametasona 04mg/ ml	Teuto	3,98	298,50
66	75	Amp.	Furosemida 10mg/ml	Santisa	3,10	232,50
76	300	Bisn.	Hidrogel – bisnaga de 30gr	Vitamedical	10,50	3.150,00
117	38	Fr.	Rifamicina SV, sal Sódico 10mg- fr. c/ 20ml	Natulab	3,88	147,44
126	3.000	Unid.	Sonda de aspiração traqueal nº 08	Biobase	0,52	1.560,00
128	3.000	Unid.	Sonda de aspiração traqueal nº12	Biobase	0,58	1.740,00
136	750	Unid.	Sonda uretral nº 06	Biosani	0,52	390,00
152	75	Unid.	Tubo seco para coleta de sangue	Bd	0,60	45,00

MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LIMITADA - ME
CNPJ: 15.311.878/0001-15

COTA PRINCIPAL

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.R$	VALOR TOTALR$
49	375	Unid.	Equipo simples para soro	Medix	1,22	457,50
103	600	Pct.	Papel lençol- pct. c/06 rolos de 50mts x 50cm	Fortclean	27,99	16.794,00

ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 24.479.444/0001-10

COTA RESERVADA

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
241	50	Fr.	Loção oleosa a base de ácidos graxos essenciais c/ vitaminas A e E- fr.c/200ml	Trol Dermatrol	10,00	500,00
271	2	Fr.	Prontosan solução/liquida- fr. c/350 ml	Helianto Polihexam Phmb 0,1%	95,00	190,00

PONTUAL COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 01.854.654/0001-45

COTA PRINCIPAL

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
53	1.500	Unid.	Esparadrapo 2,5cm x 4,5m	Missner	3,25	4.875,00

HOSPEC HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 27.885.491/0001-51

COTA PRINCIPAL E RESERVADA

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTALR$
73 e 230	200	Fr.	Gel PHMB	Curatec	40,00	8.000,00
110 e 267	100	Unid.	Placa de alginato de cálcio e sódio (fibras de acido algínico) 7,5 x 12cm	Curatec	9,00	900,00
111 e 268	200	Unid.	Placa de cartão ativado	Curatec	28,00	5.600,00
146 e 303	150	Unid.	Tecido carbonizado impregnado com íons de prata (carvão ativado) recortável	Curatec	55,00	8.250,00

COTA RESERVADA

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
233	100	Bisn.	Hidrogel – bisnaga de 30gr	Curatec	13,00	1.300,00

MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.463.374/0001-74

COTA PRINCIPAL

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTALR$
1	375	Pct.	Abaixador de língua pct c/ 100 unidades	Theoto	3,75	1.406,25
17	750	Lt.	Álcool gel 70%	Waltrick	5,53	4.147,50
23	750	Pct.	Atadura de crepe 10cm x 1,8m - 12 unid	Erimax	4,82	3.615,00
24	1.500	Pct.	Atadura de crepe 15cm x 1,8m - 12 unid	Erimax	7,50	11.250,00
25	375	Pct.	Atadura de crepe 20cm x 1,8m - 12 unid	Erimax	9,96	3.735,00
28	75	Cx.	Bandagem triangular 1,42 x 1,00 x 1,00	Resgate	6,60	495,00
51	38	Unid.	Esfigmomanômetro	Premium	58,00	2.204,00
57	23	Unid.	Estetoscópio	Premium	13,30	305,90
58	1.125	Unid.	Fita crepe 16mm x 50m	Politape	3,28	3.690,00
78	38	Kit	Kit para inalação (máscara fechada, copinho prolongamento) de ar comprimido: Conector amarelo ¾- 16UNF	Daru	7,90	300,20
84	150	Fr.	Loção oleosa a base de ácidos graxos essenciais c/ vitaminas A e E- fr. c/ 200 ml	Farmachem	6,15	922,50
93	150	Par	Luva estéril nº 8,5 cirúrgica	New Hand	1,08	162,00
96	3.750	Unid.	Micropore 25x10	Ciex	2,36	8.850,00
98	4	Unid.	Otoscópio	Mikatos	214,00	856,00

ALFALAGOS LTDA
CNPJ: 05.194.502/0004-67

COTA PRINCIPAL

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTALR$
8	38	Lt.	Água Oxigenada 10 Volumes	Farmax	5,374	204,212
9	11.250	Unid.	Agulha 13 x 0,45	Sr Ms	0,07	787,50
10	22.500	Unid.	Agulha 20 x 5,5	Sr Ms	0,07	1.575,00
11	11.250	Unid.	Agulha 25 x 07	Sr Ms	0,07	787,50
12	11.250	Unid.	Agulha 25 x 08	Sr Ms	0,07	787,50

13	1.500	Unid.	Agulha 30 x 08	Sr Ms	0,07	105,00
20	15	Unid.	Almotolia 500ml	J. Prolab	3,449	51,735
22	375	Pct.	Atadura de crepe 06cm x 1,8m - 12 unid	Orthocrem	3,048	1.143,00
34	113	Lt.	Clorexidina degermante 02%	Indalabor	6,884	777,892
48	1.500	Unid.	Equipo para alimentação enteral	Biosani	1,15	1.725,00
86	3.750	Cx.	Luva de procedimento tamanho G- cx c/100 unid	Alfalagos	13,90	52.125,00
87	4.500	Cx.	Luva de procedimento tamanho M- cx c/100 unid	Alfalagos	13,90	62.550,00
88	3.000	Cx.	Luva de procedimento tamanho P- cx c/100 unid	Alfalagos	13,90	41.700,00
89	1.500	Cx.	Luva de procedimento tamanhoPP-cx c/100unid	Alfalagos	13,90	20.850,00
90	225	Par	Luva estéril nº 7,0 cirúrgica	Sanro	1,02	229,50
91	225	Par	Luva estéril nº 7,5 cirúrgica	Sanro	1,02	229,50
92	150	Par	Luva estéril nº 8,0 cirúrgica	Sanro	1,02	153,00
95	3.750	Pct.	Máscara cirúrgica c/ elástico descart.pct.c/100unid	Alfalagos	5,99	22.462,50
113	1.500	Unid.	Pote para coleta de urina 80ml	Cralplast	0,268	402,00
123	1.500	Unid.	Seringa de 3 ml	Sr	0,147	220,50
151	75	Pct.	Touca descartável- 100 unid	Anadona	7,70	577,50

COMERCIAL CIRURGICA SOROCABA LTDA - ME
CNPJ: 42.604.446/0001-75

COTA RESERVADA

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTALR$
191	37	Lt.	Clorexidina degermante 02%	Facilimpe	26,39	976,43
192	37	Amp.	Cloridrato de cimetidina 150mg/ml	Hypofarma	3,90	144,30
194	12	Amp.	Cloridrato de prometazina 25 mg/ml	Hipolabor	5,10	61,20
197	250	Unid.	Coletor de urina sistema fechado	Descarpack	4,80	1.200,00
201	75	Amp.	Dipirona sódico 500mg	Farmace	8,90	667,50
205	500	Unid.	Equipo para alimentação enteral	Descarpack	1,49	745,00
243	1.250	Cx.	Luva de procedimento tamanho G- cx c/100unid	Descarpack	15,74	19.675,00
246	500	Cx.	Luva de procedimento tamanho PP-cxc/100unid	Descarpack	15,74	7.870,00
258	200	Rolo	Papel grau cirúrgico 15cm- rolo c/100mts	Hospflex	84,20	16.840,00
261	12	Rolo	Papel para eletrocardiógrafo ECG 216mmx30m	Medbem	24,74	296,88
278	50.000	Unid.	Seringa 1ml agulhada 08 x 0,30	Descarpack	0,34	17.000,00
279	7.500	Unid.	Seringa 1ml agulhada 13 x 0,38	Descarpack	0,39	2.925,00
280	500	Unid.	Seringa de 3 ml	Descarpack	0,21	105,00
281	1.000	Unid.	Seringa de 10ml	Descarpack	0,38	380,00
293	250	Unid.	Sonda uretral nº 06	Descarpack	0,72	180,00
294	500	Unid.	Sonda uretral nº08	Descarpack	0,73	365,00
295	500	Unid.	Sonda uretral nº10	Descarpack	0,75	375,00
296	1.250	Unid.	Sonda uretral nº12	Descarpack	0,76	950,00
297	1.250	Unid.	Sonda uretral nº14	Descarpack	0,78	975,00

ÉTICO FARMA 360 INTELIGENCIA FARMACEUTICA, GESTÃO, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME
CNPJ: 10.562.914/0001-08

COTA PRINCIPAL

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
41	12	Unid.	Cuba Rim	Herplas	5,12	61,44

COMERCIAL DOMANNI LTDA - ME
CNPJ: 02.961.992/0001-49

COTA RESERVADA

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
177	5	Unid.	Almotolia 500ml	J Prolab	5,54	27,70
198	3	Unid.	Cuba Rim	Herplas	5,12	15,36
204	12	Unid.	Dispositivo urinário nº6	Biosani	1,47	17,64
210	500	Unid.	Esparadrapo 2,5cm x 4,5m	Missner	4,24	2.120,00
213	375	Unid.	Especulo vaginal lubrificado não estéril tamanho P	Labor	1,64	615,00
252	1.250	Pct.	Máscara cirúrgica c/ elástico descart-pct.c/100unid	Medix	12,37	15.462,50
291	25	Unid.	Sonda folley nº22	Labor	3,45	86,25

FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 24.826.631/0002-03

COTA PRINCIPAL

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
67	187.500	Pct.	Gaze estéril 13 fios - contendo 10 unid	Amed	0,44	82.500,00
100	75	Rolo	Papel grau cirúrgico 10cm- rolo c/ 100 mts	Pollitex	43,89	3.291,75
102	75	Rolo	Papel grau cirúrgico 30cm- rolo c/100mts	Pollitex	132,00	9.900,00
118	30	Unid.	Scalp nº21	Medix	0,24	7,20
119	30	Unid.	Scalp nº23	Medix	0,24	7,20
120	30	Unid.	Scalp nº25	Medix	0,24	7,20
124	3.000	Unid.	Seringa de 10ml	Medix	0,16	480,00

L C MED MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 25.245.772/0001-14

COTA PRINCIPAL E RESERVADA

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
109 e 266	50	Unid.	Pinça Kelly	Vitalgold	20,39	1.019,50

COTA RESERVADA

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
167	7.500	Unid.	Agulha 20 x 5,5	Solidor	0,0974	730,50
171	500	Unid.	Agulha 40 x 12	Solidor	0,11	55,00
214	7	Unid.	Estetoscópio	Advantive	14,94	104,58
275	10	Unid.	Scalp nº21	Gamma Crucis	0,30	3,00
276	10	Unid.	Scalp nº23	Gamma Crucis	0,30	3,00
277	10	Unid.	Scalp nº25	Gamma Crucis	0,30	3,00
283	1.000	Unid.	Sonda de aspiração traqueal nº 08	Biobase	0,74	740,00
284	1.250	Unid.	Sonda de aspiração traqueal nº10	Biobase	0,76	950,00
285	1.000	Unid.	Sonda de aspiração traqueal nº12	Biobase	0,77	770,00
286	500	Unid.	Sonda de aspiração traqueal nº 14	Biobase	0,78	390,00
292	12	Unid.	Sonda folley nº24	Advantive	3,66	43,92
304	12	Unid.	Termômetro digital	With	12,15	145,80

Pilar do Sul, 21 de setembro de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2

PERIODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
					(a-c)
RECEITAS CORRENTES	96.305.600,00	96.305.600,00	63.162.615,72	87.695.123,49	8.610.476,51
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.969.342,32	10.969.342,32	7.040.031,17	10.302.532,62	666.809,70
Contribuições	722.720,00	722.720,00	480.269,93	648.086,68	74.633,32
Receita Patrimonial	272.812,00	272.812,00	158.818,86	2.493.895,94	-2.221.083,94
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	248.160,00	248.160,00	123.493,06	98.649,85	149.510,15
Transferências correntes	84.032.905,68	84.032.905,68	55.332.452,54	73.945.070,82	10.087.834,86
Outras Receitas Correntes	59.660,00	59.660,00	27.550,16	206.887,58	-147.227,58
RECEITAS DE CAPITAL	2.400,00	2.400,00	1.157,48	4.502.697,18	-4.500.297,18
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	2.400,00	2.400,00	1.157,48	7.934,20	-5.534,20
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	4.494.762,98	-4.494.762,98
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	10.308.000,00	10.308.000,00	6.916.458,35	8.940.020,14	1.367.979,86
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	86.000.000,00	86.000.000,00	56.247.314,85	83.257.800,53	2.742.199,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	86.000.000,00	86.000.000,00	56.247.314,85	83.257.800,53	2.742.199,47
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	86.000.000,00	86.000.000,00	56.247.314,85	83.257.800,53	2.742.199,47

MARCO AURÉLIO SOARES
110.492.378-54
PREFEITO MUNICIPAL

ANDRÉ DE PAULA GOES
369.607.258-36
CONTROLADOR INTERNO

EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS
189.166.178-71
CONTADOR CRC - SP-299831/0-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	80.904.600,00	14.280.018,81	95.184.618,81	64.536.415,89	60.794.133,82	60.526.141,32	30.648.202,92	3.742.282,07	267.992,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.192.528,00	2.507.006,56	46.699.534,56	30.765.900,53	30.765.900,53	30.743.144,04	15.933.634,03	0,00	22.756,49
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.712.072,00	11.773.012,25	48.485.084,25	33.770.515,36	30.028.233,29	29.782.997,28	14.714.568,89	3.742.282,07	245.236,01
DESPESAS DE CAPITAL	4.745.400,00	15.518.659,11	20.264.059,11	6.041.265,37	3.554.137,41	2.764.137,41	14.222.793,74	2.487.127,96	790.000,00
INVESTIMENTOS	4.745.400,00	15.518.659,11	20.264.059,11	6.041.265,37	3.554.137,41	2.764.137,41	14.222.793,74	2.487.127,96	790.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	86.000.000,00	29.798.677,92	115.798.677,92	70.577.681,26	64.348.271,23	63.290.278,73	45.220.996,66	6.229.410,03	1.057.992,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	86.000.000,00	29.798.677,92	115.798.677,92	70.577.681,26	64.348.271,23	63.290.278,73	45.220.996,66	6.229.410,03	1.057.992,50
SUPERÁVIT (XI)					18.909.529,30				
TOTAL (XII) = (X + XI)	86.000.000,00	29.798.677,92	115.798.677,92	70.577.681,26	83.257.800,53	63.290.278,73	45.220.996,66	6.229.410,03	1.057.992,50

MARCO AURÉLIO SOARES
110.492.378-54
PREFEITO MUNICIPAL

ANDRÉ DE PAULA GOES
369.607.258-36
CONTROLADOR INTERNO

EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS
189.166.178-71
CONTADOR CRC - SP-299831/0-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

1 of 1

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2021 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2021 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	215,70	571.648,86	569.367,03	2.497,53	0,00	368.500,05	3.704.179,06	3.257.060,12	2.947.060,12	117.233,45	1.008.385,54	1.008.385,54
01	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.849,92	132.849,92	132.849,92	0,00	0,00	0,00
0101	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.849,92	132.849,92	132.849,92	0,00	0,00	0,00
02	EXECUTIVO	215,70	571.648,86	569.367,03	2.497,53	0,00	368.500,05	3.571.329,14	3.124.210,20	2.814.210,20	117.233,45	1.008.385,54	1.008.385,54
0201	SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA COMUNIT E TRANSIT	0,00	9.702,27	9.702,27	0,00	0,00	167,68	7.080,46	7.080,45	7.080,45	0,01	167,68	167,68
0203	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)	0,00	197.323,48	197.323,48	0,00	0,00	7.045,42	1.016.572,97	945.147,64	945.147,64	6.051,59	72.419,16	72.419,16
0204	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO (SECTUR)	0,00	271,62	271,62	0,00	0,00	0,00	32.752,19	32.485,54	32.485,54	266,65	0,00	0,00
0205	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)	215,70	147.396,79	145.114,96	2.497,53	0,00	5.338,21	695.136,90	581.428,34	581.428,34	19.882,54	99.164,23	99.164,23
0206	SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO	0,00	34.781,07	34.781,07	0,00	0,00	336.564,80	1.027.154,37	1.099.659,86	1.099.659,86	63.353,42	200.705,89	200.705,89
0207	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE (SELJ)	0,00	432,12	432,12	0,00	0,00	0,00	1.360,72	1.360,50	1.360,50	0,22	0,00	0,00
0208	SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO	0,00	87.198,21	87.198,21	0,00	0,00	0,00	23.921,25	13.745,25	13.745,25	10.176,00	0,00	0,00
0209	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENT	0,00	87.619,56	87.619,56	0,00	0,00	2.123,44	634.977,30	324.768,55	14.768,55	2.332,19	620.000,00	620.000,00
0210	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	0,00	3.532,85	3.532,85	0,00	0,00	3.657,91	12.458,45	12.458,45	12.458,45	3.046,91	611,00	611,00
0211	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL	0,00	2.690,89	2.690,89	0,00	0,00	2.249,10	10.963,51	7.932,09	7.932,09	0,22	5.280,30	5.280,30
0212	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.353,49	78.109,00	77.285,51	77.285,51	11.353,49	823,49	823,49
0213	SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E TRIBUTARIOS	0,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	30.842,02	20.858,02	20.858,02	770,21	9.213,79	9.213,79
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	215,70	571.648,86	569.367,03	2.497,53	0,00	368.500,05	3.704.179,06	3.257.060,12	2.947.060,12	117.233,45	1.008.385,54	1.008.385,54

MARCO AURÉLIO SOARES
110.492.378-54
PREFEITO MUNICIPAL

ANDRÉ DE PAULA GOES
369.607.258-36
CONTROLADOR INTERNO

EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS
189.166.178-71
CONTADOR CRC - SP-299831/0-3

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.860], MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	86.000.000,00	115.798.677,92	15.820.808,99	70.577.681,26	100,00	45.220.996,66	19.129.548,13	64.348.271,23	100,00	51.450.406,69	0,00
Legislativa	2.527.000,00	2.587.000,00	242.679,38	1.060.619,69	1,50	1.526.380,31	257.292,80	1.009.089,96	1,57	1.577.910,04	0,00
Ação Legislativa	2.527.000,00	2.587.000,00	242.679,38	1.060.619,69	1,50	1.526.380,31	257.292,80	1.009.089,96	1,57	1.577.910,04	0,00
Administração	8.256.000,00	14.164.816,01	1.380.022,03	5.831.810,10	8,26	8.333.005,91	1.279.647,75	5.342.121,86	8,30	8.822.694,15	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	2.050.000,00	2.150.748,80	339.862,18	1.708.364,56	2,42	442.384,24	303.284,49	1.618.179,35	2,51	532.569,45	0,00
Planejamento e Orçamento	1.200.000,00	1.286.067,21	261.865,81	941.453,86	1,33	344.613,35	204.769,30	753.848,65	1,17	532.218,56	0,00
Administração Geral	2.510.000,00	8.112.000,00	242.039,04	1.133.941,39	1,61	6.978.058,61	279.340,16	1.060.670,37	1,65	7.051.329,63	0,00
Administração Financeira	906.000,00	946.000,00	230.213,86	903.368,13	1,28	42.631,87	230.213,86	903.368,13	1,40	42.631,87	0,00
Formação de Recursos Humanos	1.525.000,00	1.605.000,00	296.409,13	1.111.933,35	1,58	493.066,65	252.407,93	973.306,55	1,51	631.693,45	0,00
Previdência Complementar	65.000,00	65.000,00	9.632,01	32.748,81	0,05	32.251,19	9.632,01	32.748,81	0,05	32.251,19	0,00
Segurança Pública	2.055.000,00	2.555.000,00	507.686,42	1.042.080,64	1,48	1.512.919,36	162.418,28	600.645,71	0,93	1.954.354,29	0,00
Administração Geral	760.000,00	1.290.000,00	477.042,04	929.081,25	1,32	360.918,75	131.773,90	487.646,32	0,76	802.353,68	0,00
Policiamento	1.245.000,00	1.215.000,00	30.114,38	112.469,39	0,16	1.102.530,61	30.114,38	112.469,39	0,17	1.102.530,61	0,00
Defesa Civil	50.000,00	50.000,00	530,00	530,00	0,00	49.470,00	530,00	530,00	0,00	49.470,00	0,00
Assistência Social	3.375.000,00	4.329.154,57	455.333,27	2.813.031,49	3,99	1.516.123,08	592.025,93	2.348.664,35	3,65	1.980.490,22	0,00
Administração Geral	1.432.000,00	1.572.000,00	357.349,70	1.108.062,37	1,57	463.937,63	266.271,22	901.787,78	1,40	670.212,22	0,00
Assistência ao Idoso	230.000,00	286.736,64	0,00	181.440,00	0,26	105.296,64	42.830,86	170.611,24	0,27	116.125,40	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	15.000,00	265.000,00	0,00	250.000,00	0,35	15.000,00	0,00	250.000,00	0,39	15.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	767.880,00	995.999,33	21.425,79	677.558,06	0,96	318.441,27	149.905,46	547.292,22	0,85	448.707,11	0,00
Assistência Comunitária	514.120,00	715.418,60	76.557,78	323.971,06	0,46	391.447,54	59.018,39	206.973,11	0,32	508.445,49	0,00
Fomento ao Trabalho	416.000,00	494.000,00	0,00	272.000,00	0,39	222.000,00	74.000,00	272.000,00	0,42	222.000,00	0,00
Saúde	24.866.000,00	28.778.905,58	3.144.385,46	19.998.962,46	28,34	8.779.943,12	5.034.246,38	18.738.201,45	29,12	10.040.704,13	0,00
Atenção Básica	14.129.505,00	17.407.220,38	2.926.893,12	11.685.615,67	16,56	5.721.604,71	3.018.404,10	10.520.085,36	16,35	6.887.135,02	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.390.695,00	10.507.915,00	132.038,62	7.938.313,27	11,25	2.569.601,73	1.933.904,32	7.910.313,27	12,29	2.597.601,73	0,00
Vigilância Sanitária	345.800,00	863.770,20	85.453,72	375.033,52	0,53	488.736,68	81.937,96	307.802,82	0,48	555.967,38	0,00
Trabalho	0,00	3.999,14	0,00	890,39	0,00	3.108,75	148,44	148,44	0,00	3.850,70	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	3.999,14	0,00	890,39	0,00	3.108,75	148,44	148,44	0,00	3.850,70	0,00
Educação	32.024.000,00	40.086.501,50	7.865.826,02	25.946.263,50	36,76	14.140.238,00	7.538.537,72	24.482.892,11	38,05	15.603.609,39	0,00
Alimentação e Nutrição	1.937.156,00	2.789.356,00	698.625,49	1.917.918,12	2,72	871.437,88	499.343,96	1.651.725,22	2,57	1.137.630,78	0,00
Ensino Fundamental	17.912.400,00	24.232.055,80	5.353.136,75	16.582.157,43	23,49	7.649.898,37	4.861.770,47	15.542.734,81	24,15	8.689.320,99	0,00
Ensino Superior	1.786.000,00	1.611.000,00	161.271,19	846.700,82	1,20	764.299,18	206.754,47	846.700,82	1,32	764.299,18	0,00
Educação Infantil	9.088.444,00	10.034.089,70	1.403.317,39	5.653.189,04	8,01	4.380.900,66	1.702.314,30	5.533.191,81	8,60	4.500.897,89	0,00
Educação de Jovens e Adultos	50.000,00	70.000,00	14.322,79	45.437,01	0,06	24.562,99	15.048,91	43.984,77	0,07	26.015,23	0,00
Educação Especial	1.250.000,00	1.350.000,00	235.152,41	900.861,08	1,28	449.138,92	253.305,61	864.554,68	1,34	485.445,32	0,00
Cultura	687.000,00	697.000,00	80.109,95	437.354,07	0,62	259.645,93	121.632,99	359.521,78	0,56	337.478,22	0,00
Difusão Cultural	592.000,00	642.000,00	80.109,95	437.354,07	0,62	204.645,93	121.632,99	359.521,78	0,56	282.478,22	0,00
Turismo	95.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.860], MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
Urbanismo	4.650.000,00	11.382.884,57	997.611,76	6.085.448,37	8,62	5.297.436,20	2.440.602,59	4.466.849,04	6,94	6.916.035,53	0,00
Infra-Estrutura Urbana	4.650.000,00	10.762.884,57	997.611,76	6.085.448,37	8,62	4.677.436,20	2.440.602,59	4.466.849,04	6,94	6.296.035,53	0,00
Habitação Urbana	0,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00	0,00
Saneamento	1.814.000,00	3.097.416,55	326.576,29	2.407.071,10	3,41	690.345,45	640.458,51	2.332.855,00	3,63	764.561,55	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	703.416,55	0,00	703.416,55	1,00	0,00	211.024,93	703.416,55	1,09	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.814.000,00	2.394.000,00	326.576,29	1.703.654,55	2,41	690.345,45	429.433,58	1.629.438,45	2,53	764.561,55	0,00
Gestão Ambiental	290.000,00	290.000,00	51.562,50	51.562,50	0,07	238.437,50	51.562,50	51.562,50	0,08	238.437,50	0,00
Controle Ambiental	290.000,00	290.000,00	51.562,50	51.562,50	0,07	238.437,50	51.562,50	51.562,50	0,08	238.437,50	0,00
Agricultura	4.196.000,00	6.226.000,00	579.863,06	4.085.451,05	5,79	2.140.548,95	804.760,73	3.903.221,00	6,07	2.322.779,00	0,00
Administração Geral	100.000,00	100.000,00	23.495,97	99.927,97	0,14	72,03	19.728,95	63.438,23	0,10	36.561,77	0,00
Extensão Rural	3.431.000,00	5.111.000,00	496.317,88	3.249.160,62	4,60	1.861.839,38	655.812,32	3.170.993,41	4,93	1.940.006,59	0,00
Transporte Rodoviário	665.000,00	1.015.000,00	60.049,21	736.362,46	1,04	278.637,54	129.219,46	668.789,36	1,04	346.210,64	0,00
Comércio e Serviços	30.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Turismo	30.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Desporto e Lazer	880.000,00	1.200.000,00	189.152,85	817.135,90	1,16	382.864,10	206.213,51	712.498,03	1,11	487.501,97	0,00
Desporto Comunitário	880.000,00	1.200.000,00	189.152,85	817.135,90	1,16	382.864,10	206.213,51	712.498,03	1,11	487.501,97	0,00
Reserva de Contingência	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
Reserva de Contingência Geral	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	86.000.000,00	115.798.677,92	15.820.808,99	70.577.681,26	100,00	45.220.996,66	19.129.548,13	64.348.271,23	100,00	51.450.406,69	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MARCO AURÉLIO SOARES
110.492.378-54
PREFEITO MUNICIPAL

ANDRÉ DE PAULA GOES
369.607.258-36
CONTROLADOR INTERNO

EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS
189.166.178-71
CONTADOR CRC - SP-299831/0-3

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.860], MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2021 A AGO/2022

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	
RECEITAS CORRENTES (I)	7.628.886,56	8.513.766,91	9.087.524,99	12.034.346,55	11.001.945,03	9.174.213,74	10.509.207,64	9.191.734,33	12.286.569,83	13.736.440,66	10.591.629,76	11.203.382,50	124.959.648,50
Receita Tributária	932.644,69	1.004.582,72	737.552,27	1.617.075,71	664.581,21	581.804,63	760.808,29	645.175,74	1.513.676,51	3.670.928,82	900.472,97	1.565.084,45	14.594.388,01
Receita de Contribuições	57.080,22	70.154,21	68.146,55	74.649,43	67.383,56	68.850,87	69.818,04	77.152,68	90.741,25	141.630,99	63.050,47	69.458,82	918.117,09
Receita Patrimonial	103.534,89	116.023,10	167.991,10	203.407,36	198.504,52	232.097,58	293.145,40	242.135,21	319.747,66	338.945,43	398.317,34	471.002,80	3.084.852,39
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	47.006,44	105.002,60	36.662,33	115.037,24	12.720,62	12.121,25	14.561,82	5.164,84	4.843,97	24.205,91	19.087,37	5.944,07	402.358,46
Transferências Correntes	6.467.446,13	7.125.744,98	8.000.320,75	10.003.521,49	10.054.344,06	8.275.498,64	9.364.648,24	8.203.493,35	10.221.583,17	9.554.290,34	9.183.558,57	9.087.654,45	105.542.104,17
Outras Transferências Correntes	21.174,19	92.259,30	76.851,99	20.655,32	4.411,06	3.840,77	6.225,85	18.612,51	135.977,27	6.439,17	27.143,04	4.237,91	417.828,38
DEDUÇÕES (II)	742.623,63	886.005,69	987.641,26	923.788,95	1.391.810,15	1.126.921,80	1.153.105,11	1.020.727,76	1.212.465,55	975.778,56	955.989,76	1.103.221,45	12.480.079,67
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	742.623,63	886.005,69	987.641,26	923.788,95	1.391.810,15	1.126.921,80	1.153.105,11	1.020.727,76	1.212.465,55	975.778,56	955.989,76	1.103.221,45	12.480.079,67
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.886.262,93	7.627.761,22	8.099.883,73	11.110.557,60	9.610.134,88	8.047.291,94	9.356.102,53	8.171.006,57	11.074.104,28	12.760.662,10	9.635.640,00	10.100.161,05	112.479.568,83
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	178,99	1.751,02	1.716,14	1.834,14	926,03	26,17	0,00	3.194,90	18.886,85	22.810,31	51.324,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	6.886.262,93	7.627.761,22	8.099.704,74	11.108.806,58	9.608.418,74	8.045.457,80	9.355.176,50	8.170.980,40	11.074.104,28	12.757.467,20	9.616.753,15	10.077.350,74	112.428.244,28
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	6.886.262,93	7.627.761,22	8.099.704,74	11.108.806,58	9.608.418,74	8.045.457,80	9.355.176,50	8.170.980,40	11.074.104,28	12.757.467,20	9.616.753,15	10.077.350,74	112.428.244,28

MARCO AURÉLIO SOARES
110.492.378-54
PREFEITO MUNICIPAL

ANDRÉ DE PAULA GOES
369.607.258-36
CONTROLADOR INTERNO

EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS
189.166.178-71
CONTADOR CRC - SP-299831/0-3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.863], MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

2 of 2

PERIODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária ao RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCO AURÉLIO SOARES
110.492.378-54
PREFEITO MUNICIPAL

ANDRÉ DE PAULA GOES
369.607.258-36
CONTROLADOR INTERNO

EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS
189.166.178-71
CONTADOR CRC - SP-299831/0-3

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.863], MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO
1- RECEITA DE IMPOSTOS	9.580.128,32	8.536.798,67
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.445.000,00	4.202.955,15
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.216.640,00	910.499,49
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.810.488,32	2.312.208,88
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.108.000,00	1.111.135,15
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	53.440.000,00	45.974.422,03
2.1- Cota-Parte FPM	26.900.000,00	22.073.838,54
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	25.000.000,00	20.799.519,61
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.900.000,00	1.274.318,93
2.2- Cota-Parte ICMS	20.000.000,00	17.103.162,65
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	160.000,00	102.581,74
2.4- Cota-Parte ITR	380.000,00	40.425,03
2.5- Cota-Parte IPVA	6.000.000,00	6.654.414,07
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	63.020.128,32	54.511.220,70
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	10.308.000,00	8.940.020,14
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	5.447.032,08	4.687.784,56

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	18.000.000,00	14.693.033,02
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.000.000,00	14.693.033,02
6.1.1 - Principal	18.000.000,00	14.685.760,02
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	7.273,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	7.692.000,00	5.745.739,88
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		643.828,58
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		643.828,58
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		15.336.861,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19.019.000,00	13.302.403,38	13.302.403,38	13.302.403,38	0,00
10.1 - Educação Infantil	6.090.000,00	4.119.471,68	4.119.471,68	4.119.471,68	0,00
10.1.1 - Creche	4.220.000,00	2.748.876,04	2.748.876,04	2.748.876,04	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	1.870.000,00	1.370.595,64	1.370.595,64	1.370.595,64	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	12.929.000,00	9.182.931,70	9.182.931,70	9.182.931,70	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	643.655,80	643.655,80	643.655,80	643.655,80	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	643.655,80	643.655,80	643.655,80	643.655,80	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	19.662.655,80	13.946.059,18	13.946.059,18	13.946.059,18	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	13.302.403,38	13.302.403,38	13.302.403,38	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.725.404,10	14.687.645,46	14.687.645,46	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.285.123,11	13.302.403,38	13.302.403,38	90,54
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.469.303,30	5.387,56	5.387,56	0,04

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	643.655,80	0,00	0,00	-643.655,80
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	643.655,80	0,00	0,00	-643.655,80
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	2.914.089,70	1.040.338,00	920.340,77	920.340,77	0,00
24.1 - Creche	1.631.089,70	793.323,51	740.253,20	740.253,20	0,00
24.2 - Pré-escola	1.283.000,00	247.014,49	180.087,57	180.087,57	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	6.902.023,00	3.659.301,54	2.622.525,48	2.619.789,95	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	9.816.112,70	4.699.639,54	3.542.866,25	3.540.130,72	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))	18.230.511,71
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	5.745.739,88
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + I	6.051,59
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	12.478.720,24

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	13.627.805,18	12.478.720,24	22,89

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.120.958,44	1.100.564,16	1.100.564,16	6.051,59	14.342,69
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.120.958,44	1.100.564,16	1.100.564,16	6.051,59	14.342,69
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.538.439,00	2.984.282,23
35.1 - Salário Educação	2.572.000,00	2.396.568,46
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	711.742,00	485.635,35
35.4 - PNATE	254.577,00	102.078,36
35.5 - Outras Transferências do FNDE	120,00	0,06
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.586.814,00	2.602.599,04
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	6.125.253,00	5.586.881,27

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	552.856,00	155.063,37	143.300,93	134.914,67	0,00
41.1 - Creche	298.540,00	85.967,71	79.087,14	74.660,89	0,00
41.2 - Pré - Escola	254.316,00	69.095,66	64.213,79	60.253,78	0,00
42 - Ensino Fundamental	6.072.545,00	4.752.108,40	4.498.228,31	4.472.065,64	0,00
43 - Ensino Médio	196.332,00	123.691,47	120.494,54	120.494,54	0,00
44 - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	6.821.733,00	5.030.863,24	4.762.023,78	4.727.474,85	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	40.086.501,50	25.946.263,50	24.482.892,11	24.445.607,65	0,00
47.1 - Despesas Correntes	37.257.501,50	24.829.818,89	24.115.893,50	24.078.609,04	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	22.420.655,80	14.264.351,89	14.264.351,89	14.264.351,89	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.106.645,70	606.861,70	606.861,70	606.861,70	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	13.730.200,00	9.958.605,30	9.244.679,91	9.207.395,45	0,00
47.2 - Despesas de Capital	2.829.000,00	1.116.444,61	366.998,61	366.998,61	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	2.829.000,00	1.116.444,61	366.998,61	366.998,61	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	643.828,58	0,00
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	14.693.033,02	2.396.568,46
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	11.273.067,92	0,00
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.063.793,68	2.396.568,46
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	4.063.793,68	2.396.568,46

MARCO AURÉLIO SOARES
110.492.378-54
PREFEITO MUNICIPAL

ANDRÉ DE PAULA GOES
369.607.258-36
CONTROLADOR INTERNO

EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS
189.166.178-71
CONTADOR CRC - SP-299831/0-3

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	9.580.128,32	9.580.128,32	8.536.798,67	89,11
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.445.000,00	5.445.000,00	4.202.955,15	77,19
IPTU	4.000.000,00	4.000.000,00	3.099.575,87	77,49
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.445.000,00	1.445.000,00	1.103.379,28	76,36
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.216.640,00	1.216.640,00	910.499,49	74,84
ITBI	1.200.000,00	1.200.000,00	909.266,85	75,77
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	16.640,00	16.640,00	1.232,64	7,41
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.810.488,32	1.810.488,32	2.312.208,88	127,71
ISS	1.600.000,00	1.600.000,00	2.228.920,87	139,31
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	210.488,32	210.488,32	83.288,01	39,57
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.108.000,00	1.108.000,00	1.111.135,15	100,28
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	51.540.000,00	51.540.000,00	44.700.103,10	86,73
Cota-Parte FPM	25.000.000,00	25.000.000,00	20.799.519,61	83,20
Cota-Parte ITR	380.000,00	380.000,00	40.425,03	10,64
Cota-Parte IPVA	6.000.000,00	6.000.000,00	6.654.414,07	110,91
Cota-Parte ICMS	20.000.000,00	20.000.000,00	17.103.162,65	85,52
Cota-Parte IPI-Exportação	160.000,00	160.000,00	102.581,74	64,11
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	61.120.128,32	61.120.128,32	53.236.901,77	87,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	11.234.933,08	12.854.933,08	9.473.858,96	73,70	8.429.573,18	65,57	8.403.521,26	65,37	0,00
Despesas Correntes	10.934.933,08	12.454.933,08	9.111.213,41	73,15	8.410.446,63	67,53	8.384.394,71	67,32	0,00
Despesas de Capital	300.000,00	400.000,00	362.645,55	90,66	19.126,55	4,78	19.126,55	4,78	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.870.000,00	7.874.000,00	6.246.093,12	79,33	6.234.093,12	79,17	6.234.093,12	79,17	0,00
Despesas Correntes	7.870.000,00	7.874.000,00	6.246.093,12	79,33	6.234.093,12	79,17	6.234.093,12	79,17	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	225.800,00	378.631,79	266.183,47	70,30	224.512,66	59,30	224.512,66	59,30	0,00
Despesas Correntes	205.800,00	355.800,00	243.351,68	68,40	221.512,13	62,26	221.512,13	62,26	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	22.831,79	22.831,79	100,00	3.000,53	13,14	3.000,53	13,14	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	19.330.733,08	21.107.564,87	15.986.135,55	75,74	14.888.178,96	70,53	14.862.127,04	70,41	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	15.986.135,55	14.888.178,96	14.862.127,04
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	15.986.135,55	14.888.178,96	14.862.127,04
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	7.985.535,27	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	6.902.643,69	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		27,97	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.523.506,92	5.523.506,92	6.671.189,09	120,78
Proveniente da União	4.959.093,92	4.959.093,92	5.054.784,15	101,93
Proveniente dos Estados	564.413,00	564.413,00	1.616.404,94	286,39
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.523.506,92	5.523.506,92	6.671.189,09	120,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.894.571,92	4.552.287,30	2.211.756,71	48,59	2.090.512,18	45,92	2.086.129,13	45,83	0,00
Despesas Correntes	2.894.571,92	4.552.287,30	2.211.756,71	48,59	2.090.512,18	45,92	2.086.129,13	45,83	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.520.695,00	2.633.915,00	1.692.220,15	64,25	1.676.220,15	63,64	1.676.220,15	63,64	0,00
Despesas Correntes	2.520.695,00	2.633.915,00	1.692.220,15	64,25	1.676.220,15	63,64	1.676.220,15	63,64	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	120.000,00	485.138,41	108.850,05	22,44	83.290,16	17,17	79.890,16	16,47	0,00
Despesas Correntes	95.000,00	150.138,41	86.700,05	57,75	79.140,16	52,71	75.740,16	50,45	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	335.000,00	22.150,00	6,61	4.150,00	1,24	4.150,00	1,24	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.535.266,92	7.671.340,71	4.012.826,91	52,31	3.850.022,49	50,19	3.842.239,44	50,09	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	14.129.505,00	17.407.220,38	11.685.615,67	67,13	10.520.085,36	60,44	10.489.650,39	60,26	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	10.390.695,00	10.507.915,00	7.938.313,27	75,55	7.910.313,27	75,28	7.910.313,27	75,28	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	345.800,00	863.770,20	375.033,52	43,42	307.802,82	35,63	304.402,82	35,24	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	24.866.000,00	28.778.905,58	19.998.962,46	69,49	18.738.201,45	65,11	18.704.366,48	64,99	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes)	5.523.266,92	7.659.340,71	4.010.376,91	52,36	3.847.572,49	50,23	3.839.789,44	50,13	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	19.342.733,08	21.119.564,87	15.988.585,55	75,71	14.890.628,96	70,51	14.864.577,04	70,38	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MARCO AURÉLIO SOARES
110.492.378-54
PREFEITO MUNICIPAL

ANDRÉ DE PAULA GOES
369.607.258-36
CONTROLADOR INTERNO

EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS
189.166.178-71
CONTADOR CRC - SP-299831/0-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2 PERIODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	86.000.000,00
Previsão Atualizada	86.000.000,00
Receitas Realizadas	83.257.800,53
Déficit Orçamentário	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	86.000.000,00
Créditos Adicionais	29.798.677,92
Dotação Atualizada	115.798.677,92
Despesas Empenhadas	70.577.681,26
Despesas Liquidadas	64.348.271,23
Despesas Pagas	63.290.278,73
Superávit Orçamentário	18.909.529,30

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	70.577.681,26
Despesas Liquidadas	64.348.271,23

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	112.479.568,83
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	112.428.244,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	112.428.244,28

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	5.946.248,26	16.462.114,45	276,85
Resultado Nominal - Acima da Linha	5.946.248,26	-16.555.192,06	-278,41

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	571.864,56	2.497,53	569.367,03	0,00
Poder Executivo	571.864,56	2.497,53	569.367,03	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.072.679,11	117.233,45	2.947.060,12	1.008.385,54
Poder Executivo	3.939.829,19	117.233,45	2.814.210,20	1.008.385,54
Poder Legislativo	132.849,92	0,00	132.849,92	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.644.543,67	119.730,98	3.516.427,15	1.008.385,54

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 2 PERIODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12.478.720,24	25,00	22,89
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	13.302.403,38	70,00	90,54
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	6.040.816,07	8.399.243,04

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	7.934,20	-5.534,20
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	14.888.178,96	15,00	27,97

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

MARCO AURÉLIO SOARES
110.492.378-54
PREFEITO MUNICIPAL

ANDRÉ DE PAULA GOES
369.607.258-36
CONTROLADOR INTERNO

ISOM APARECIDO DOS SANTOS ZA
189.166.178-71
CONTADOR CRC - SP-299831/0-3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	96.080.628,00	96.080.628,00	85.247.708,64
Receita Tributária	10.969.342,32	10.969.342,32	10.302.532,62
Receita de Contribuição	722.720,00	722.720,00	648.086,68
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	722.720,00	722.720,00	648.086,68
Receita Patrimonial Líquida	47.840,00	47.840,00	46.481,09
Receita Patrimonial	272.812,00	272.812,00	2.493.895,94
(-) Aplicações Financeiras	224.972,00	224.972,00	2.447.414,85
Transferências Correntes	84.032.905,68	84.032.905,68	73.945.070,82
Demais Receitas Correntes	307.820,00	307.820,00	305.537,43
Diversas Receitas Correntes	307.820,00	307.820,00	305.537,43
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.400,00	2.400,00	4.502.697,18
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	2.400,00	2.400,00	7.934,20
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	2.400,00	2.400,00	7.934,20
Transferências de Capital	0,00	0,00	4.494.762,98
Convênios	0,00	0,00	4.494.762,98
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	2.400,00	2.400,00	4.502.697,18
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	10.308.000,00	10.308.000,00	8.940.020,14
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	85.775.028,00	85.775.028,00	80.810.385,68

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	80.904.600,00	95.184.618,81	60.794.133,82
Pessoal e Encargos Sociais	44.192.528,00	46.699.534,56	30.765.900,53
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	36.712.072,00	48.485.084,25	30.028.233,29
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	80.904.600,00	95.184.618,81	60.794.133,82
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	4.745.400,00	20.264.059,11	3.554.137,41
Investimentos	4.745.400,00	20.264.059,11	3.554.137,41
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	4.745.400,00	20.264.059,11	3.554.137,41
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	350.000,00	350.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	86.000.000,00	115.798.677,92	64.348.271,23
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-224.972,00	-30.023.649,92	16.462.114,45

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.860], MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a Ago/2022
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	5.946.248,26

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2021 (a)	Mai a Jun/2022	Jul a Ago/2022
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	31.388.106,53	45.703.713,42	47.943.298,59
Ativo Disponível	31.733.357,43	45.653.860,48	48.151.116,18
Haveres Financeiros	226.613,66	226.613,66	226.613,66
(-) Restos a Pagar Processados	571.864,56	1.925,13	310.000,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	0,00	174.835,59	124.431,25
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-31.388.106,53	-45.703.713,42	-47.943.298,59
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-31.388.106,53	-45.703.713,42	-47.943.298,59

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2021 (a) (c-b)	Jan a Ago/2022 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-2.239.585,17	-16.555.192,06

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	5.946.248,26

MARCO AURÉLIO SOARES
110.492.378-54
PREFEITO MUNICIPAL

ANDRÉ DE PAULA GOES
369.607.258-36
CONTROLADOR INTERNO

EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS
189.166.178-71
CONTADOR CRC - SP-299831/0-3

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.860], MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2022 A AGOSTO/2022

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	31.388.106,53	37.320.545,73	47.943.298,59	0,00
Ativo Disponível	31.733.357,43	37.256.942,50	48.151.116,18	0,00
Haveres Financeiros	226.613,66	226.613,66	226.613,66	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	571.864,56	2.214,73	310.000,00	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	0,00	160.795,70	124.431,25	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	-31.388.106,53	-37.320.545,73	-47.943.298,59	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	94.343.752,01	100.960.110,87	112.428.244,28	0,00
% da DC sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL	-33,27	-36,97	-42,64	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	113.212.502,41	121.152.133,04	134.913.893,14	0,00
Detalhamento da Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	2.027.006,04	1.934.010,20	1.518.716,53	0,00
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	1.565.571,92	1.511.199,14	1.098.226,49	0,00
Depósitos	92.934,07	54.311,01	51.989,99	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	368.500,05	368.500,05	368.500,05	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCO AURÉLIO SOARES
110.492.378-54
PREFEITO MUNICIPAL

ANDRÉ DE PAULA GOES
369.607.258-36
CONTROLADOR INTERNO

EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS
189.166.178-71
CONTADOR CRC - SP-299831/0-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2021 A AGO/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	(a)	(b)
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	2.376.092,79	2.309.810,59	2.353.276,46	5.988.390,39	1.950.431,18	2.486.978,31	2.473.503,94	2.786.178,36	2.551.117,82	2.633.866,34	3.611.903,04	2.620.786,76	34.142.335,98	0,00
Contratação Temporária	100.092,30	107.634,68	122.420,92	173.584,43	24.043,69	137.150,89	181.234,74	149.508,95	156.164,22	158.404,93	195.596,96	159.344,42	1.665.181,13	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	90.878,44	90.878,44	90.878,44	90.878,44	90.378,26	96.994,18	104.529,18	97.466,75	104.555,24	104.555,24	104.555,24	104.555,24	1.171.103,09	0,00
Encargos Sociais	710.695,17	714.304,99	710.263,56	1.209.730,49	897.846,54	721.048,29	753.584,45	778.979,65	773.134,01	768.949,77	875.258,57	789.158,33	9.702.953,82	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	3.348,81	3.348,81	3.348,81	5.023,21	3.852,80	3.852,80	3.852,80	3.852,80	3.852,80	3.852,80	5.779,21	3.852,80	47.818,45	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	11.607,07	0,00	0,00	0,00	54.372,78	0,00	0,00	281.930,33	72.967,02	0,00	29.017,69	449.894,89	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	3.281.107,51	3.237.584,58	3.280.188,19	7.467.606,96	2.966.552,47	3.500.397,25	3.516.705,11	3.815.986,51	3.870.754,42	3.742.596,10	4.793.093,02	3.706.715,24	47.179.287,36	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	11.607,07	0,00	0,00	0,00	54.372,78	0,00	0,00	281.930,33	72.967,02	0,00	29.017,69	449.894,89	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	11.607,07	0,00	0,00	0,00	54.372,78	0,00	0,00	281.930,33	72.967,02	0,00	29.017,69	449.894,89	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	3.281.107,51	3.225.977,51	3.280.188,19	7.467.606,96	2.966.552,47	3.446.024,47	3.516.705,11	3.815.986,51	3.588.824,09	3.669.629,08	4.793.093,02	3.677.697,55	46.729.392,47	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	112.479.568,83	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	51.324,55	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	112.428.244,28	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	46.729.392,47	41,56
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	60.711.251,91	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	57.675.689,31	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	54.640.126,72	48,60

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

MARCO AURÉLIO SOARES	ANDRÉ DE PAULA GOES	EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS
110.492.378-54	369.607.258-36	189.166.178-71
PREFEITO MUNICIPAL	CONTROLADOR INTERNO	CONTADOR CRC - SP-299831/0-3

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265

Anexo I

46634473/0001-41 Saúde Exercício: 2022

Período: 01/05/2022 até 31/08/2022

Receitas de Impostos

R$ 1

Base de Cálculo para Aplicação em Saúde

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PROPRIOS	**9.580.128,32**	**9.580.128,32**	**8.536.798,67**
IMPOSTOS	**7.908.000,00**	**7.908.000,00**	**7.348.898,74**
11125001 - IPTU-PRINCIPAL	4.000.000,00	4.000.000,00	3.099.575,87
11125301 - ITBI-PRINCIPAL	1.200.000,00	1.200.000,00	909.266,85
11130311 - IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.108.000,00	1.108.000,00	1.111.135,15
11145111 - ISSQN-PRINCIPAL	1.600.000,00	1.600.000,00	2.228.920,87
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**836.400,00**	**836.400,00**	**692.509,40**
11125003 - IPTU-DÍVIDA ATIVA	750.000,00	750.000,00	663.499,48
11125303 - ITBI-DÍVIDA ATIVA	1.200,00	1.200,00	0,00
11145113 - ISSQN-DÍVIDA ATIVA	85.200,00	85.200,00	29.009,92
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**835.728,32**	**835.728,32**	**495.390,53**
11125002 - IPTU-MULTAS JUROS	320.000,00	320.000,00	9.263,31
11125004 - IPTU- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	375.000,00	375.000,00	430.616,49
11125302 - ITBI-MULTAS JUROS	15.200,00	15.200,00	1.232,64
11125304 - ITBI- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	240,00	240,00	0,00
11145112 - ISSQN-MULTAS JUROS	20.120,00	20.120,00	25.320,12
11145114 - ISSQN- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	105.168,32	105.168,32	28.957,97
TRANSFERÊNCIAS	**51.540.000,00**	**51.540.000,00**	**44.700.103,10**
FEDERAIS	**25.380.000,00**	**25.380.000,00**	**20.839.944,64**
17115111 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	25.000.000,00	25.000.000,00	20.799.519,61
17115201 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	380.000,00	380.000,00	40.425,03
ESTADUAIS	**26.160.000,00**	**26.160.000,00**	**23.860.158,46**
17215001 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	20.000.000,00	20.000.000,00	17.103.162,65
17215101 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	6.000.000,00	6.000.000,00	6.654.414,07
17215201 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	160.000,00	160.000,00	102.581,74
TOTAL DE RECEITAS	**61.120.128,32**	**61.120.128,32**	**53.236.901,77**

Receitas de Impostos - Base de Cálculo para Aplicação na Saúde - (Layout de acordo com Quadro 1 - AUDESP) - Planilha Saúde Versão 2022 Page 1 of 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265

Anexo V

46634473/0001-41 Saúde Exercício: 2022

Período: 01/05/2022 até 31/08/2022

Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde

R$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprias	9.580.128,32	8.536.798,67
Transferências da União	25.380.000,00	20.839.944,64
Transferências do Estado	26.160.000,00	23.860.158,46
Total	**61.120.128,32**	**53.236.901,77**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (15%)	9.168.019,25	7.985.535,27

DESPESAS COM RECURSOS DA SAÚDE

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
APURAÇÃO DA APLICAÇÃO								
DESPESAS								
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	21.119.564,87	34,55 %	15.988.585,55	30,03 %	14.890.628,96	27,97 %	14.864.577,04	27,92 %
DEDUÇÕES								
(-) Despesas com Aposentadoras - (3190.01)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Despesas com Pensões - (3190.03)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESA LÍQUIDA								
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			15.988.585,55	30,03 %	14.890.628,96	27,97 %	14.864.577,04	27,92 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265

Anexo II

46634473/0001-41 Saúde Exercício: 2022

Período: 01/05/2022 até 31/08/2022

Relatório das Receitas Vinculadas da Saúde

R$ 1

Fonte Recurso	Cód. Aplic.	Classificação Econômica da Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
		RECEITAS VINCULADAS			
RECEITAS VINCULADAS					
02		**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS**	**547.013,00**	**547.013,00**	**1.430.964,40**
	300	**006 PROGRAMA GLICEMIA**	**16.000,00**	**16.000,00**	**7.296,26**
02	300	006 17235001 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS -	16.000,00	16.000,00	7.296,26
	300	**010 PAB ESTADUAL**	**117.608,00**	**117.608,00**	**59.224,00**
02	300	010 17235001 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS -	117.608,00	117.608,00	59.224,00
	300	**017 PROGRAMA SORRIA SP**	**18.000,00**	**18.000,00**	**0,00**
02	300	017 17235001 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS -	18.000,00	18.000,00	0,00
	300	**027 QUALIS MAIS**	**394.205,00**	**394.205,00**	**197.102,50**
02	300	027 17235001 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS -	394.205,00	394.205,00	197.102,50
	300	**103 FES - CUSTEIO DEP ROGÉRIO NOGUEIRA**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
02	300	103 17245001 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA	0,00	0,00	100.000,00
	300	**104 FES - EMENDA DE CUSTEIO 202216544761**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**
02	300	104 17245001 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA	0,00	0,00	200.000,00
	300	**105 FES - EMENDA DE CUSTEIO 202225344831**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**
02	300	105 17245001 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA	0,00	0,00	200.000,00
	301	**012 FES – ATENDIMENTO INTEGRAL SS 78/2022**	**0,00**	**0,00**	**650.000,00**
02	301	012 17245001 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA	0,00	0,00	650.000,00
	304	**004 AFB DOSE CERTA**	**1.200,00**	**1.200,00**	**0,00**
02	304	004 17235001 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS -	1.200,00	1.200,00	0,00
	312	**028 FEAS - DRADS BENEFICIOS EVENTUAIS 2022**	**0,00**	**0,00**	**17.341,64**
02	312	028 17299901 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	0,00	0,00	17.341,64

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265

46634473/0001-41 Saúde Exercício: 2022

Anexo II

Período: 01/05/2022 até 31/08/2022

Relatório das Receitas Vinculadas da Saúde

R$ 1

Fonte Recurso	Cód. Aplic.	Classificação Econômica da Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
		RECEITAS VINCULADAS			
RECEITAS VINCULADAS					
05		**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS**	**4.917.653,92**	**4.917.653,92**	**4.731.066,78**
	300	**005 PAB VARIAVEL - AGENTE COM DA SAUDE**	**302.100,00**	**302.100,00**	**194.528,00**
05	300	005 17135011 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	302.100,00	302.100,00	194.528,00
	300	**014 FNS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	**120.000,00**	**120.000,00**	**104.732,04**
05	300	014 17135031 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	120.000,00	120.000,00	104.732,04
	300	**024 FNS - SAMU**	**157.500,00**	**157.500,00**	**105.000,00**
05	300	024 17135051 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	157.500,00	157.500,00	105.000,00
	300	**039 RT RESIDENCIA TERAPEUTICA**	**241.745,16**	**241.745,16**	**161.163,44**
05	300	039 17135051 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	241.745,16	241.745,16	161.163,44
	300	**076 FNS - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAUDE**	**0,00**	**0,00**	**1.312,85**
05	300	076 17135091 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0,00	0,00	1.312,85
	300	**098 FNS - CAPS**	**0,00**	**0,00**	**226.440,00**
05	300	098 17135051 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0,00	0,00	226.440,00
	300	**099 FNS - INFORMATIZAÇÃO APS**	**0,00**	**0,00**	**13.600,00**
05	300	099 17135011 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0,00	0,00	13.600,00
	300	**102 FNS - EQUIDADE APS**	**0,00**	**0,00**	**2.800,00**
05	300	102 17135011 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0,00	0,00	2.800,00
	301	**009 FNS - INCREMENTO APS - DEP. DERRITE**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
05	301	009 17135011 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0,00	0,00	100.000,00
	301	**010 FNS - INCREMENTO APS - DEP. MADUREIRA**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
05	301	010 17135011 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0,00	0,00	100.000,00
	301	**011 FNS - INCREMENTO APS - DEP. BOZZELLA**	**0,00**	**0,00**	**460.000,00**
05	301	011 17135011 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0,00	0,00	460.000,00
	302	**000 ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP**	**2.363.195,00**	**2.363.195,00**	**1.576.448,16**
05	302	000 17135051 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	2.363.195,00	2.363.195,00	1.576.448,16
	302	**002 FNS - INCREMENTO MAC - DEP. BOZZELLA**	**0,00**	**0,00**	**540.000,00**
05	302	002 17135051 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0,00	0,00	540.000,00
	304	**000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-Convênios/entid**	**110.000,00**	**110.000,00**	**75.880,96**
05	304	000 17135041 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	110.000,00	110.000,00	75.880,96
	307	**001 FNS - APS - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE**	**1.623.113,76**	**1.623.113,76**	**990.485,49**
05	307	001 17135011 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.623.113,76	1.623.113,76	990.485,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265

Anexo II

46634473/0001-41 Saúde Exercício: 2022

Período: 01/05/2022 até 31/08/2022

Relatório das Receitas Vinculadas da Saúde

R$ 1

Fonte Recurso	Cód. Aplic.	Classificação Econômica da Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
		RECEITAS VINCULADAS			
RECEITAS VINCULADAS					
	312 017	**FNS - COVID-19 - ASSISTENCIA FARMACÊUTIC**	**0,00**	**0,00**	**13.587,84**
05	312 017	17135091 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0,00	0,00	13.587,84
	312 025	**FNS - COVID MAC PORT. 177/2022**	**0,00**	**0,00**	**36.000,00**
05	312 025	17135051 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0,00	0,00	36.000,00
	312 026	**FNS - PÓS-COVID - PORT. 377/2022**	**0,00**	**0,00**	**29.088,00**
05	312 026	17139901 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0,00	0,00	29.088,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS					
01	**TESOURO**		**0,00**	**0,00**	**109.877,97**
	310 000	**SAÚDE–GERAL**	**0,00**	**0,00**	**109.877,97**
01	310 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	109.877,97
02	**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS**		**17.400,00**	**17.400,00**	**203.484,90**
	300 000	**SAÚDE-Convênios/entidades/fundos**	**0,00**	**0,00**	**11.761,97**
02	300 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	11.761,97
	300 010	**PAB ESTADUAL**	**17.400,00**	**17.400,00**	**190.239,03**
02	300 010	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	17.400,00	17.400,00	190.239,03
	312 022	**FEAS - DRADS BENEFICIOS EVETUAIS**	**0,00**	**0,00**	**1.330,39**
02	312 022	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.330,39
	312 028	**FEAS - DRADS BENEFICIOS EVENTUAIS 2022**	**0,00**	**0,00**	**153,51**
02	312 028	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	153,51
05	**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS**		**41.200,00**	**41.200,00**	**323.233,90**
	300 000	**SAÚDE-Convênios/entidades/fundos**	**0,00**	**0,00**	**323.115,49**
05	300 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	323.115,49
	312 002	**FNS - COVID-19**	**41.200,00**	**41.200,00**	**0,00**
05	312 002	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	41.200,00	41.200,00	0,00
	312 006	**FNAS - COVID - EPI**	**0,00**	**0,00**	**42,83**
05	312 006	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	42,83
	312 007	**FNAS - COVID - ALIMENTOS**	**0,00**	**0,00**	**75,58**
05	312 007	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	75,58
SUBTOTAL DAS RECEITAS			**5.523.266,92**	**5.523.266,92**	**6.798.627,95**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265

Anexo II

46634473/0001-41 Saúde Exercício: 2022

Período: 01/05/2022 até 31/08/2022

Relatório das Receitas Vinculadas da Saúde

R$ 1

TOTAL:	**5.523.266,92**	**5.523.266,92**	**6.798.627,95**

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 4/2022 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 14/2022 - **MODALIDADE:** dispensa com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 - **CONTRATANTE**: Câmara Municipal de Pilar do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 60.112.554/0001-02 - **CONTRATADA**: Adriana Nicomedes Pedroso Rosa Contabilidade, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas Telefônica - CNPJ sob o nº 47.946.003/0001-86 - **OBJETO**: prestação de serviços de contabilidade e folha de pagamento, em atendimento a Câmara Municipal de Pilar do Sul, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 60 (sessenta) dias - **VALOR DO CONTRATO**: R$ 14.000,00 (catorze mil reais) - **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 15/09/2022.

Pilar do Sul, 20 de setembro de 2022.

SILVIO TSUTOMU YASUDA

Presidente da Câmara Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Av. Papa João XXIII, 1010 – Campo Grande
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Rua Conceição Válio, 06 – Campo Grande
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Joaquim Carvalho, 151 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.selj@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.